FLS 03
SEC. DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. - DO OBJETO

1.1.- O Presente Termo tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção predial da UMEI Casa da Criança no Município de Jaciara - MT".**

2. - DA JUSTIFICATIVA

2.1.- Faz-se necessária a contração de serviços de mão-de-obra para manutenção predial da UMEI Casa da Criança, visando beneficiar a população Jaciarense. Pois, as UMEIs são uma modalidade de educação infantil, o trabalho realizado em seu interior tem caráter educativo, e propicia à assistência, alimentação, saúde e segurança, com condições materiais e humanas que trazem benefícios culturais e sociais para as crianças.

3. - DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1.- As especificações dos materiais e equipamentos a serem adquiridos deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Código TCE/MT	Descrição	UNID.	QUANTIDADE	Preço Unitário (R$)	Total (R$)
01	383011-0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA UMEI CASA DA CRIANÇA, SENDO SUBSTITUIÇÃO DE JANELA DA COZINHA,REVISÃO NO REBOCO DE PAREDES, REVISÃO DE PISO E COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDES LATERAIS DAS SALAS DE AULA,INSTALAÇÃO DE FORRO PVC,REVISÃO DA INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE 02 BANHEIROS,CALÇADAS LATERAIS E REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA E CALHAS JÁ EXISTENTES, PINTURA INTERNA E EXTERNA INCLUSIVE GRADES METÁLICAS E REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.	UNIDADE Cód1	01	R$ 28.674,500	R$ 28.674,50
		TOTAL GERAL				R$ 28.674,50

Obs.: Planilha e Orçamentos em anexo

VALOR TOTAL ESTIMADO DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DA UMEI CASA DA CRIANÇA: **R$ 28.674,50(Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

4. - CONDIÇÕES GERAIS

4.1. - Local de Execução da Obra: UMEI Casa da Criança no município de Jaciara – MT.